



**DELIBERAÇÃO Nº 175 / 2026 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.021845/2026-17**

**Seropédica-RJ, 12 de maio de 2026.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 244ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2026, e considerando o contido no processo nº23083.008986/2026-36,

### **CONSIDERANDO,**

- A necessidade de adequar a estrutura da Pró-reitoria de Assuntos Financeiros às atividades que desenvolve na atualidade;
- A necessidade de adequar a estrutura da Pró-reitoria de Assuntos Financeiros às funções gratificadas disponíveis;
- A necessidade de melhor distribuição de competências no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Financeiros,

### **R E S O L V E**

I – **Alterar** o nome da Pró-reitoria de Assuntos Financeiros (Proaf) para Pró-reitoria de Ad-ministração (Proad).

II – **Criar** a Unidade Organizacional (UORG): Departamento de Gestão Patrimonial, Logística e Documental - DPLD.

III - **Criar** as seguintes Subunidades Organizacionais:

- a. Contadoria Geral - CG;
- b. Coordenação de Contratações - COC;
- c. Coordenação de Conformidade de Procedimento Licitatório - CCPL;
- d. Coordenação de Bens Móveis - CBM;
- e. Coordenação de Bens Imóveis - CBI;
- f. Coordenação de Expedição e Protocolo Central – CEPC;
- g. Seção de Gestão de Documentos e Arquivo - SEGDA.

IV – **Excluir** as seguintes Unidades e Subunidades Organizacionais da estrutura da Proad:

- a. Secretaria Executiva da Pró-reitoria;
- b. Assessoria Técnica da Pró-reitoria;
- c. Hotel Universitário;

- d. Secretaria Administrativa do Departamento de Gestão de Contratos e Convênios (DGCC);
- e. Setor de Pontos Comerciais e Cantinas;
- f. Seção de Gestão da Lavanderia;
- g. Coordenação de Convênios e Importações;
- h. Seção de Convênios;
- i. Seção de Importações;
- j. Assessoria Técnica do DMSA;
- k. Seção Integrada de Recebimento, Especificação e Relacionamento com os Requerentes;
- l. Divisão de Material;
- m. Seção de Cobrança;
- n. Seção de Recebimento e Gestão de Material;
- o. Seção de Sistema de Registro de Preços;
- p. Seção de Pregão;
- q. Seção de Compras Diretas;
- r. Seção de Cobrança Operacional;
- s. Seção de Controle Operacional;
- t. Seção de Gestão de Estoques;
- u. Comissão Permanente de Licitação;
- v. Comissão de Cadastro de Fornecedores;
- w. Seção de Pesquisa de Preços;
- x. Secretaria Administrativa do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF);
- y. Coordenação Geral de Contabilidade;
- z. Subcoordenação de Tributos e Conformidade;
- aa. Subcoordenação de Regularização e Prestação de Contas;
- bb. Subcoordenação de Orçamento;
- cc. Subcoordenação de Finanças.

V – **Renomear** as seguintes Unidades Organizacionais da estrutura da Proad:

- a. Departamento de Gestão de Contratos e Convênios (DGCC) para Departamento de Gestão de Contratos e Parcerias – DGCP;
- b. Seção de Contratos - SECon para Seção de Gestão de Contratos - SEGCon
- c. Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares (DMSA) para Departamento de Licitações (DL);
- d. Coordenação de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Serviços para Coordenação de Planejamento de Contratações;

e. Coordenação de Análise, Controle e Responsabilidade (CoACResp) para Coordenação de Con-tabilidade (CCont).

VI – Alterar a localização estrutural da Coordenação de Logística do Departamento de Licitações (DL) para o Departamento de Gestão Patrimonial, Logística e Documental – DPLD, com a manutenção da UORG e sua respectiva numeração.

VII – **Aprovar** a reestruturação e o novo regimento interno da Pró-reitoria de Administração (Proad), conforme Anexos I, II e III.

VIII – **Revogar** a DELIBERAÇÃO Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2014;

IX – **Alterar** a alínea “e” do Art. 9º do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Anexo I à Deliberação nº 015/2012-CONSU), que passará a vigorar, com a seguinte redação: (...) Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

X – **Excluir** a alínea “e” do Art. 18 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Anexo I à Deliberação nº 015/2012-CONSU), onde se lê: (...) Pró-Reitor de Assuntos Financeiros;

XI – **Excluir** a alínea “e” do Art. 6º do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Anexo I à Deliberação nº 015/2012-CONSU), onde se lê: (...) Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros PROAF;

XII – **Excluir** a alínea “e” do Art. 42 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Anexo I à Deliberação nº 015/2012-CONSU), onde se lê: (...) Pró-Reitor de Assuntos Financeiros.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2026 08:44 )*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **fcf1923bbe**